DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7549/2024

De 01 de novembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO; Ofício Protocolo nº 727/2024 data de 11/10/2024; e**

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **MARCO ROGERIO FUrGERI SANTAREM** , Dentista, lotado no Setor Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria está em vigor a partir de **01 de novembro de 2024.**

Pardinho, 01 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7550/2024

De 03 de novembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e Conforme Término Do Contrato;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data o **Sr. DANIEL ARCANJO BATISTA, TRABALHADOR BRAÇAL-PD**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor de Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor em 03/11/2024.

Pardinho, 03 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 03 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7551/2024

De 03 de novembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e Conforme Término Do Contrato;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data a **Sra. JOICE MAYARA DAVATZ GLOOR, Escriturária-PD**, sob o regime da **CLT**, lotada no Departamento de Administração.

II - Esta portaria entra em vigor em 03/11/2024.

Pardinho, 03 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 03 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7552/2024

De 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **759/2024 de 23 de outubro de 2024;**

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO,** a partir desta data a Portaria nº **7305/2024 datada de 01/07/2024**, que concedeu a Sra. **ANDREIA MENDES DA ROCHA CAMARGO**, Escriturária, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV),** pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Pardinho, 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7553/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Lilian De Campos Almeida*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de março de 2.023 à 27 de março de 2.024 a servidora Lilian De Campos Almeida, Cargo: Técnico de Enfermagem Lotação: Setor Samu, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de novembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7554/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da*

Prefeitura Municipal de Pardinho:
Sr. Ronaldo Keller

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2007 a 25 de junho de 2008, o servidor: Ronaldo Keller, Cargo: Pedreiro, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **04 a 23 de novembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7555/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Aruana Rodrigues de Melo*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2.023 à 01 de outubro de 2.024 a servidora: Aruana Rodrigues de Melo, Cargo: Inspetor de Alunos, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de novembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7556/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Benedito Donizeti Cardoso*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2.023 à 06 de maio de 2.024 o servidor Benedito Donizeti Cardoso, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Departamento de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de novembro de 2024**, **e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7557/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Emilene Aparecida De Oliveira*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024, a servidora: Emilene Aparecida De Oliveira, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias:**04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7558/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Rita De Souza Nascimento*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024, a servidora: Ana Rita De Souza Nascimento, Cargo: Auxiliar de Creche, Lotação: Setor Educação Infantil Creche, as referidas férias entre os dias: **04 a 23 de novembro de 2024 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 7559/2024

De 04 de novembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TORNA SEM EFEITO a portaria 7217/2024 de 30/04/2024,** onde o servidor Sr. **DANIEL ARCANJO BATISTA** portador do **CPF nº 339.148.418.77, RG 42.723.761-4 SSP/SP**, ocupando o emprego de **Trabalhador Braçal,** sob o regime da C.L.T., lotado no Setor de Serviços Urbanos e Estradas, para PRESTAR SERVIÇOS no cargo de Encarregado de Serviços Elétricos, no período de 02/11/2023 a 16/10/2025, substituindo o funcionário Antônio Francisco da Silva Filho que se encontra em **Licença Sem Vencimentos**.

II – Esta portaria está em vigor a partir da data de 03/11/2024.

Pardinho, 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7560/2024

De 04 de novembro de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais; e **Pedido de demissão** protocolado nº 488/2024 datado de 04/11/2024;

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data o **Sr. FELIPE ANDERSON RAMOS BATISTA, MOTORISTA II - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor de Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor em 04/11/2024.

Pardinho, 04 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao dia 04 de novembro de 2024.

.....

428

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

CARTA DE NOTIFICAÇÃO

Processo Físico n°: **01/2023**
Classe – Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Destinatário:
Rua Gustavo Maciel, n° 23-83, Jardim Nasralla – Bauru/SP
CEP 17.012-110

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.632.524/0001-68, com sede administrativa à Rua Batista Caldardo, n° 25, na cidade de Pardinho/SP, CEP 18.640-000, neste ato devidamente representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, **Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, vereador, casado, portador da cédula de Identidade RG 29.532.620-7 n° e inscrito no CPF 195.745.808-90 sob o n° , **NOTIFICA**, o Advogado **Sr. JEFERSON DANIEL MACHADO**, inscrito na OAB/SP sob n° 294.917 e Advogado **Sr. JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA FELÃO**, inscrito na OAB/SP sob n° 263.909, e Advogado Sr. **PEDRO HENRIQUE DE MORAES RIBEIRO**, inscrito na OAB/SP sob nº 412.782 e Advogada Sra. **GABRIELA ZANQUETA BRITO**, inscrita na OAB/SP sob nº 490.437, do teor a seguir:

Pelo presente, **NOTIFICO** Vossas Senhorias de que, considerando o acórdão proferido no Processo nº 1004811-40.2023.8.26.0079, publicada no DJE no dia 01 de novembro de 2024, que **NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO**, foi designada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para continuidade ao Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2023, para o dia **07 DE NOVEMBRO DE 2024, AS 08:00**, no Prédio da Câmara Municipal de Pardinho, situado a Rua Batista Caldardo n° 25 – Bairro Santa Terezinha – Pardinho/SP CEP 18640-000. Sem maiores justificativas.

OBSERVAÇÃO: Este processo tem natureza física, de modo que toda a visualização e cópias do processo deve ser requerida assim como retiradas na Secretaria da Câmara Municipal de Pardinho-SP.

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2.024

Antônio Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara

Recebi em 04/11/2024
OAB/SP 263.909

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
FELIX DOS REIS DA SILVA LOPES
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
RENAN PEREIRA EBURNEO
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO CAMARGO DA SILVA
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JOEL RODRIGUES NETO
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
EDNILSON DE ANDRADE GUASSU
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação nº 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virgínio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO HENRIQUE SARTORI
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
DIEGO GIMENO REDUA RIBEIRO
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

Câmara Municipal de Pardinho, 04 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
AIRES NELSON MERLINI
NESTA.

De ordem do Senhor Presidente, fica o Senhor Convocado para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 08:00 do dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), para ficar à disposição do legislativo para continuação da seguinte votação:

1) Julgamento do Processo de Cassação n° 01/2023.
Classe-Assunto: Processo de Cassação – Infração Político-Administrativo.
Denunciante: Inês Schauffler de Oliveira Santos
Denunciado: José Luiz Virginio dos Santos

Aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Italo de Campos Vicentini
Diretor Administrativo

Declaro que recebi a original
Data: ____/____/_____.

_____
Assinatura

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br *site: www.camarapardinho.sp.gov.br*